LEI Nº. 424/2000

Súmula: Denomina as Ruas e Bairros do Município de Candói, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1°. - Ficam denominadas as Ruas do Município de Candói a seguir discriminadas, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei:

I - RUA GUARAPUAVA, a rua código 0213, pertencente ao Bairro Cacique Candói.

II - RUA PAULINO ROCCO MUGNOL, a rua código 0205, Pertencente ao Bairro Cacique Candói.

III- AVENIDA SANTA CLARA, a rua código 0051, pertencente aos Bairros Santa Clara e Cacique Candói.

IV - RUA ANIBAL PEDRO DA LUZ, a rua código 0183, pertencente ao Bairro Santa Clara.

V - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, a rua código 0175, pertencente ao Bairro Santa Clara.

VI - RUA JOSÉ ROBERTO VIEIRA, a rua código 0167, pertencente ao Bairro Santa Clara.

VII - Rua MARIA DO BELÉM MARTINS, a rua código 0159, pertencente ao Bairro Santa Clara.

VIII - RUA JOÃO DE PAULA, a rua código 0141, pertencente ao Bairro Santa Clara.

IX - RUA NAILOR ARAÚJO LACERDA, a rua código 2232, pertencente ao Bairro Santa Clara.

X - RUA EVERALDO GRAUBNER, a rua código 2305, pertencente ao Bairro Santa Clara.

XI - AVENIDA XV DE NOVEMBRO, a rua código 0019, pertencente aos Bairros Cacique Candói e Santa Clara.

XII - RUA PARANÁ, a rua código 0035, pertencente ao Bairro Cacique Candói.

XIII - RUA ISAURA PEDROSO, a rua código 0043, pertencente ao Bairro Cacique Candói.

XIV - RUA SETEMBRINO DOS SANTOS, a rua código 0027, pertencente ao Bairro Santa Clara.

XV- AVENIDA FRANCISCO PEDRO DA LUZ, a rua código 0108, pertencente ao Bairro Cacique Candói.

XVI - RUA THOMAS GONSALVES PADILHA, a rua código 0060, pertencente ao Bairro Santa Clara.

XVII - RUA EUGÊNIO BAYER, a rua código 0078, pertencente ao Bairro Santa Clara.

XVIII - RUA ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, a rua código 0086, pertencente ao Bairro Santa Clara.

XIX - RUA GERÔNIMO RIBEIRO RAMOS, a rua código 0098 , pertencente ao Bairro Santa Clara.

XX - RUA GELSON LUIZ PEDROSO, a rua código 2313, pertencente ao Bairro Santa Clara.

XXI - RUA DA CIDADE, a rua código 2275, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXII - RUA TRAJANO DA LUZ, a rua código 2267, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXIII - AVENIDA HERACLIDES MENDES DE ARAÚJO, a rua código 1023, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXIV - RUA PROFESSOR PARAILHO MACHADO, a rua código 0329, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXV - RUA JOÃO KAVETSKI, a rua código 1082, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXVI - RUA ALFREDO ANTONIO BUDEL, a rua código 0302, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXVII- RUA GERVÁSIO ITOCHI DÓI, a rua código 0299, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXVIII- AVENIDA ANÍZIO PEDRO DA LUZ, a rua código 0281, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXIX - RUA VEREADOR JOÃO LUIZ CORREA, a rua código 0272, pertencente ao Bairro Votorões.

XXX - RUA SÉRGIO ABREU DE OLIVEIRA, a rua código 0264, pertencente ao Bairro Votorões.

XXXI- RUA SEBASTIÃO MENDES DE ARAÚJO, a rua código 0256, pertencente ao Bairro Votorões.

XXXII- RUA PEDRO ROCHA DE ABREU, a rua código 0248, pertencente ao Bairro Votorões.

XXXIII - RUA MARIA RITA MENDES ARAÚJO, a rua código 2217, pertencente ao Bairro Votorões.

XXXIV- AVENIDA PADRE PONCIANO MENDES ARAÚJO, a rua código 2224, pertencente ao Bairro Votorões.

XXXV- AVENIDA JOSÉ ANTUNES FABRÍCIO, a rua código 0400, pertencente aos Bairros Pioneiros e Votorões.

XXXVI - RUA ACIR ARAÚJO DE OLIVEIRA, a rua código 0388, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXXVII- RUA TRAVESSA DOS BANCÁRIOS, a rua código 0396, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XXXVIII- RUA TRAVESSA CACIQUE CANDÓI, a rua código 2011, pertencente ao Bairro Votorões.

XXXIX- RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, a rua código 0361, pertencente aos Bairros Pioneiros e Votorões.

XL- RUA TRAVESSA LUIZ PAULO DE OLIVEIRA GOMES, a rua código 0418, pertencente ao Bairro Votorões.

XLI - AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, a rua código 0353, pertencente aos Bairros Pioneiros e Votorões.

XLII- RUA CARMEM REGINA GOLDONI PEGNI - a rua código 2330, pertencente ao Bairro Votorões.

XLIII - RUA ONDINA ALVES KRAUS (DINOCA) - a rua código 2321 - pertencente ao Bairro Votorões.

XLIV- RUA AGENOR MENDES DE ARAÚJO, a rua código 0009, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XLV - RUA MARINS MENDES DE ABREU, a Rua código 0012, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XLVI - AVENIDA 27 DE AGOSTO, a rua código 0221, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XLVII- RUA JOSÉ CAVALCANTI, a rua código 1015, pertencente ao Bairro Pioneiros.

XLVIII- AVENIDA ABÍLIO FABRICIANO DE OLIVEIRA, a rua código 1031, pertencente ao Bairro Pioneiros.

Art. 2°. - Ficam denominados os Bairros a seguir descrimanados:

I - BAIRRO VOTORÕES - tendo as seguintes confrontações: ao Norte confronta-se com a BR 373, iniciando no eixo da Av. Anízio Pedro da Luz, seguindo pelo eixo da mesma até a propriedade de João Pelizza. Ao Sul inicia no eixo da Av. Anízio Pedro da Luz e segue pela projeção do eixo da Av. Abílio Fabriciano de Oliveira, passando por um corrixo até a propriedade de Otto Leh. Ao Leste inicia no eixo da BR 373 e segue pelo divisor do Loteamento Atílio Goldoni e João Pelizza, segue passando um corrixo e terminando na propriedade de Otto Leh. Ao Oeste inicia no eixo da BR 373 e segue pelo eixo da Av. Anízio Pedro da Luz, até o eixo da Av. Abílio Fabriciano de Oliveira.

II - BAIRRO PIONEIROS - tendo as seguintes confrontações: ao Norte confronta-se com a BR 373, iniciando na propriedade da Madeireira Dal Rio e indo pelo eixo da referida BR até o eixo da Av. Anízio Pedro da Luz. Ao Sul inicia no córrego da cidade e segue pelo eixo da Av. Abílio Fabriciano de Oliveira, até o eixo da Av. Anízio Pedro da Luz. Ao Leste: inicia da Av. Abílio Fabriciano de Oliveira, seguindo pelo eixo da mesma até o eixo da BR 373, e o Oeste inicia no córrego da cidade e segue pelo mesmo até a propriedade de Tereza da Luz, após segue pela propriedade da Madeireira Dal Rio até o eixo da BR 373.

III - BAIRRO CACIQUE CANDÓI - tendo as seguintes confrontações: ao Norte confronta-se com as propriedades de Gláucia Mendes de Oliveira e Bogdan Ternouski. Ao Sul confronta-se com Nilo Alberto Santini e BR 373. Ao Leste inicia no eixo da BR 373, seguindo pelo eixo da Av. Santa Clara, até o final da mesma. Ao Oeste: Confronta-se com Nilo Alberto Santini e terras de Edson Araújo.

IV - BAIRRO SANTA CLARA - tendo as seguintes confrontações: ao Norte confronta-se com a propriedade de Milton da Luz, ao Sul confronta-se com a BR 373, pelo seu eixo. ao Leste inicia no eixo da BR 373, e segue confrontando com a propriedade de Odacir Ghisleni. Ao Oeste inicia no eixo da BR 373 e segue pelo eixo da Av. Santa Clara até o final da mesma.

Art. 3°. - As alterações das denominações de vias públicas, com nomes tradicionais, vultos históricos Nacionais, Estaduais e Municipais, deverão preencher os seguintes requisitos:

I - relação dos proprietários de imóveis localizados na via pública, através de dados fornecidos pelo Cadastro Técnico do Município;

II - anuência de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos proprietários de imóveis da rua, acompanhado do nome, endereço e número da cédula de identidade.

Art. 4°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de dezembro de 2000.

WALTZER DONINI
Prefeito Municipal